

EDITAL 1/2019

Processo seletivo de alunos do 8º ano do Ensino Fundamental em São Paulo para o 2º semestre do ano de 2019

Este edital contém as regras do Processo Seletivo 2019 de bolsistas do Projeto Gauss para a Região Metropolitana da Cidade de São Paulo, que estejam cursando o 8º ano do Ensino Fundamental na rede pública de ensino.

A inscrição dos estudantes fica condicionada à autorização dos pais ou representantes legais, os quais deverão ler o presente Edital, bem como auxiliar o candidato no momento de sua inscrição. A autorização assinada pelos pais ou responsáveis deve ser entregue quando da realização da prova objetiva.

BENEFÍCIOS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Aos candidatos selecionados neste Processo Seletivo serão oferecidos benefícios para o **2º semestre do ano de 2019** (a partir do mês de agosto) e também para o **ano letivo de 2020**.

Para o **segundo semestre do ano de 2019** serão oferecidos os seguintes benefícios:

- (a) **bolsa de estudos integral em curso de reforço escolar** em instituição de qualidade, a ser definida pelo Projeto Gauss, nas áreas de português e/ou de matemática.
- (b) **acompanhamento escolar e pessoal por dois mentores**, dentro do programa de mentoria do Projeto Gauss;
- (c) **acompanhamento psicológico e pedagógico**, a depender da disponibilidade de colaboradores da equipe multidisciplinar do Projeto Gauss; e
- (d) **auxílio alimentação e transporte**, a depender da necessidade do bolsista e da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss, para as atividades exclusivamente relacionadas ao curso de reforço oferecido.

Para o **ano letivo de 2020** serão oferecidos os seguintes benefícios:

- (a) **bolsa de estudos integral em curso preparatório para o Processo Seletivo Vestibulinho** das Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo (ETECs), do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e de outras instituições semelhantes, em instituição de qualidade a ser definida pelo Projeto Gauss;
- (b) **acompanhamento escolar e pessoal por dois mentores**, dentro do programa de mentoria do Projeto Gauss;
- (c) **acompanhamento psicológico e pedagógico**, a depender da disponibilidade de colaboradores da equipe multidisciplinar do Projeto Gauss;
- (d) **auxílios alimentação e transporte**, a depender da necessidade do bolsista e da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss, para as atividades exclusivamente relacionadas ao Processo Seletivo Vestibulinho; e
- (e) **pagamento** da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibulinho, caso o aluno não faça jus a isenção.

Os benefícios a serem oferecidos aos bolsistas selecionados restringem-se aos itens especificados acima, nos períodos delimitados (2º semestre de 2019 e ano letivo de 2020).

Os benefícios acima **não dependem de pagamento de qualquer quantia por parte do bolsista e de sua família.**

O Projeto Gauss apenas exige de seus bolsistas **empenho e comprometimento nos estudos**, podendo o Projeto, a seu critério, suspender os benefícios concedidos ao bolsista caso entenda que tais exigências não estão sendo cumpridas.

Cumprindo o bolsista suas obrigações de empenho e comprometimento nos estudos, estarão garantidos a ele tanto os benefícios previstos para o segundo semestre de 2019 (a partir de agosto) quanto os benefícios previstos para o ano letivo de 2020.

PERFIL BUSCADO

Este Processo Seletivo busca alunos do **8º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, ou da rede privada, desde que com bolsa integral**, que tenham **bom rendimento escolar, pretendam cursar um Ensino Médio de qualidade e tenham o desejo, futuro, de ingressar em uma universidade de excelência.**

Além disso, o candidato deve, **obrigatoriamente**, cumprir os seguintes requisitos:

- (a) ter **entre 12 e 14 anos de idade** em 1º de junho de 2019;
- (b) ter **renda média familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo por pessoa**, contabilizados todos os rendimentos e benefícios sociais recebidos pelas pessoas que moram sob o mesmo teto que o candidato;
- (c) residir ou ter disponibilidade para se mudar para a **cidade de São Paulo ou sua região metropolitana.**

VAGAS

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas de bolsistas, a depender da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

FASES E REQUISITOS DE APROVAÇÃO

Este processo seletivo é composto de duas fases, das quais participarão os candidatos regularmente inscritos.

INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo 2018 estarão abertas entre **15 de abril de 2019 e 31 de maio de 2019** ou até o momento em que 200 candidatos houverem se inscrito, o que ocorrer primeiro. Por isso, recomenda-se que a inscrição seja feita o quanto antes.

A inscrição **não depende do pagamento de nenhum valor** e deverá ser feita através do **preenchimento de Formulário de Inscrição** na página do Projeto Gauss na internet, cujo link segue abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciUOSIacLzpvBXJIZ30R8FsI2deKuaCzrUCtTVxT4ezB56tA/viewform>

As perguntas que constam no formulário de inscrição também serão avaliadas, inclusive no que se refere ao uso da língua portuguesa. Por conta disso, encorajamos os candidatos a **responderem a essas perguntas com atenção**.

A autorização dos pais ou responsáveis, anexa a este edital, precisará ser entregue apenas quando da realização da prova objetiva.

Primeira Fase: Prova objetiva

A primeira fase do processo seletivo será constituída por uma prova objetiva de múltipla escolha composta por **15 (quinze) questões de português e interpretação de texto** e **15 (quinze) questões de matemática e raciocínio lógico**, totalizando **30 (trinta) questões**.

O conteúdo cobrado será baseado na matriz curricular das escolas públicas para o 7º ano do Ensino Fundamental, inclusive.

A prova presencial será realizada no dia **15 de junho de 2019 (sábado) das 14 às 17h:30min**, na unidade Pinheiros do Curso Integraus, na Rua Arruda Alvim, 251, Pinheiros, São Paulo/SP, 05410-020.

Recomenda-se que os alunos cheguem ao local com **antecedência de 45 minutos**, isto é, que cheguem às **13:15**.

Os candidatos devem chegar ao local da prova portando **documento de identidade, caneta** e a **autorização dos pais ou responsáveis** (formulário ANEXO a este edital).

Serão selecionados para a segunda fase os candidatos com melhor desempenho, limitados a **30** alunos, desde que esses obtenham nota superior a 5,00 (cinco) pontos.

2ª fase - entrevista pessoal e familiar

Os candidatos selecionados serão convocados para realização de entrevista pessoal e familiar. Alguns candidatos serão convocados para essas entrevistas na data provável de **29 de junho** e outros na data provável de **30 de junho**.

Na primeira parte (entrevista pessoal), o candidato convocado será entrevistado sozinho, por cerca de 15 minutos.

Na segunda parte (entrevista familiar), o candidato será entrevistado juntamente com seus familiares ou representante legal, até o **número máximo de 3 (três) familiares que morem na mesma residência do candidato**, por cerca de 15 minutos.

Deverá comparecer pelo menos um familiar, sendo preferencialmente seu responsável legal (mãe, pai, avô, avó, madrasta e/ou padrasto).

Resultado

Considerando os dados do Formulário de Inscrição, os resultados da prova objetiva e as entrevistas pessoal e familiar, serão selecionados os candidatos que melhor se alinharem aos princípios do Projeto Gauss e mais se adequarem ao Perfil Buscado neste processo seletivo.

O resultado do Processo Seletivo 2019 será informado aos candidatos convocados para a 2ª fase, por e-mail e por mensagem de Whatsapp/SMS, em data não posterior a **29 de julho de 2019** (segunda-feira).

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Os casos omissos e eventuais modificações a este Edital serão resolvidos pela Diretoria do Projeto Gauss, que divulgará as informações na página oficial do Projeto Gauss (projetogauss.org) e no Facebook ([/projetogauss](https://www.facebook.com/projetogauss)).

As dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail do Projeto Gauss (projetogauss@projetogauss.org) ou pelo Whatsapp (11) 97213-9635.

SAMUEL GUIMARÃES FILHO

Diretor Presidente

ANEXO - AUTORIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste documento, nós,

(nome do responsável 1), portador do RG nº

_____, inscrito no CPF nº _____, com

endereço na Cidade de _____, Estado de São Paulo, na

Rua/Avenida _____

_____ (endereço completo), e

_____ (nome

do responsável 2 – se houver), portador do RG nº _____,

inscrito no CPF nº _____, com endereço na Cidade de

_____, Estado de São Paulo,

Rua/Avenida

_____ (endereço completo), autorizamos o menor

_____ (nome do aluno),

portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº

_____, com endereço na Cidade de

_____, Estado de São Paulo, na

Rua/Avenida

_____ (endereço completo), a participar do processo seletivo de

bolsistas do Projeto Gauss em São Paulo para o 2º semestre do ano letivo de 2019 - Alunos

do 8º ano do Ensino Fundamental, nos termos do edital 1/2019 da Associação Projeto

Gauss.

(Cidade), _____ de _____ de 2019.

Nome do responsável 1: _____

Assinatura do responsável 1: _____

Nome do responsável 2: _____

Assinatura do responsável 2: _____